



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 2548/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de uma placa de proibido estacionar e pintura de faixas amarelas próximo à lombada na Rua José Pereira Liberato, em direção ao nº 3319, Bairro Dom Bosco.

**JUSTIFICATIVA:**

A instalação de uma placa de "Proibido Estacionar" em um ponto estratégico próximo à lombada existente na Rua José Pereira Liberato, nas proximidades do número 3319, e a pintura de faixas amarelas de proibição ao longo do trecho adjacente são medidas cruciais. A lombada, embora essencial para a segurança, tem sua eficácia comprometida pelo frequente estacionamento irregular nas proximidades, que causa obstrução da visibilidade dos condutores. Essa obstrução dificulta a percepção de pedestres, ciclistas e outros veículos, especialmente em horários de maior movimento ou sob condições climáticas desfavoráveis, elevando o risco de acidentes.

**SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE MAIO DE 2025**

**CRISTIANO KLAUS FISCHER**  
**VEREADOR - PRD**